



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, inscritos no III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, optantes pelas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas, foram aprovados no procedimento de heteroidentificação, ocorrido no dia 17.07.2026 e, portanto, considerados enquadrados na condição de pessoa negra ou indígena, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e no capítulo 5, do edital de seleção.

Nº de inscrição	Nome
1108125	AMANDA DE LIMA FERREIRA
1111955	ANA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
1106459	ANA BEATRIZ TAVARES SOARES DO NASCIMENTO
1109678	ANDRÉIA AMORIM VILELA
1113981	CAMILA NASCIMENTO QUERIDO DA SILVA CARDOSO
1108544	DANIELE CRISTINE DO VALLE ABREU
1110706	EMÍLIA DA SILVA ALVES
1114882	ESTER GERONIMO PEREIRA DA SILVA
1108253	ÉVELIN ESTÉVAM SOUZA
1114709	ISABELLA MOURA LUCIANO
1110315	LARYSSA CURVELO DESIDÉRIO
1107828	LETICIA FERNANDA VICENTE GOMES
1109829	LOURIVAL MARCOS OLIVEIRA MENESES
1109236	MATHEUS DE JESUS IGNES MARTINS
1114694	PAOLA FEOLA COSTA NOGUEIRA
1113996	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO CLEMENTINO
1108476	ROBSON DA SILVA PEREIRA
1113491	SILVIO SOARES SILVA
1114006	THAÍS DE SOUZA COTRIM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, inscritos no III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, optantes pelas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas, não foram aprovados no procedimento de heteroidentificação, realizado no dia 17.07.2026, em razão da não confirmação da condição de pessoa negra ou parda, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e capítulo 5 do edital.

Nesse caso, é assegurada aos candidatos a possibilidade de interpor recurso endereçado ao Diretor do IERBB, no período de 21 a 22 de julho de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “iniciar processo”, tipo do processo “SEI.0231 - interposição de recurso de candidato à residência jurídica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Motivo
1110822	Ausência de fenotíпия
1107064	Ausência de fenotíпия
1111113	Ausência de fenotíпия

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, inscritos no III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ optantes pelas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas, não compareceram ao procedimento de heteroidentificação, realizado em 17.07.2026, na sede do IERBB.

Insta salientar que o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação importará a eliminação do candidato, nos termos do item 12.1 do edital de seleção.

Nesse caso, é assegurada aos candidatos a possibilidade de interpor recurso endereçado ao Diretor do IERBB, no período de 21 a 22 de julho de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “iniciar processo”, tipo do processo “SEI.0231 - interposição de recurso de candidato à residência jurídica do MPRJ”. É necessário o cadastramento prévio. A decisão deste recurso é irrecorrível.

Nº de inscrição	Motivo
1108622	AUSENTE
1115244	AUSENTE
1106829	AUSENTE



1114584	AUSENTE
1111314	AUSENTE
1110481	AUSENTE
1107517	AUSENTE
1108513	AUSENTE

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

ATOS DO ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL

DE 20.07.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no procedimento distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0803363-66.2025.8.19.0038, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 052-13271/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama para dar início às tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal, nos autos do processo distribuído ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Araruama/RJ, sob o nº 0006609-37.2020.8.19.0052, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 118-00250/2020).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital para dar início às tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal com a acusada L.A.M., nos autos do processo distribuído ao Juízo da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0073023-34.2024.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 043-04919/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça de Miguel Pereira para prosseguir oficiando no procedimento distribuído ao Juízo da 4ª Vara das Garantias da Comarca de Volta Redonda, sob o nº 0804908-88.2026.8.19.0604, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 096-02117/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé para prosseguir oficiando no procedimento distribuído ao Juízo da 5ª Vara das Garantias da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, sob o nº 0805511-61.2026.8.19.0605, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 123-00792/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital para dar início às tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal, nos autos do processo distribuído ao Juízo da 35ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0817106-26.2026.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 021-02586/2026).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo para prosseguir oficiando no procedimento distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo, sob o nº 0006413-07.2026.8.19.0004, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 913-00798/2022).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando no procedimento distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0800404-82.2025.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 016-01484/2024).